

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MÁRCIO AVANCINI BASSAN, CNPJ/CPF: ***.***.001-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 198.446,10 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) referente ao Auto de Infração nº 00384/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001601/2019-65. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ISMAEL DA ROCHA MOURA, CNPJ/CPF: ***.***.521-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao Auto de Infração nº 03741/2019, constante nos autos do processo nº 00391-0000051/2019-67. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SAVANA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, CNPJ/CPF: 02.749.585/0001-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 05696/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002768/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

Processo: 00195-00000529/2020-72, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIREL, Objeto: Este Contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de irrigação com o fornecimento do material necessário, para implantação de sistema de irrigação na praça das águas (área de piquenique) e para um corredor no Centro de visitantes, a fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB)", de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, no endereço: Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, O Contrato será executado de forma indireta sob o regime de empreitada por preço Global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. 001/2020 (WWW.JARDIMBOTANICO.DF.GOV.BR), O valor do Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. Unidade Orçamentária: 150106; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9658; Natureza da Despesa: 339039-17; Fonte de Recurso: 100. O prazo de vigência do contrato será de 140 (cento e quarenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, com eficácia a partir de sua publicação. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução da obra/serviços será de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 24/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo em exercício do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada: Sr. RICARDO KORNELIUS, na qualidade de sócio administrador.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - (UASG: 926314)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de alimentos, em coffee break, para eventos de interesse institucional, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em favor da empresa: AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.911.164/0001-85, com o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00000847/2020-32.

GLADYS FONTES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, por meio de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de alimentos, em coffee break, para eventos de interesse institucional, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, sagrou-se vencedora a empresa: AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.911.164/0001-85, com o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00000847/2020-32.

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA

Pregoeira

INEDITORIAL

JOSE LUIS ABORIHAM GONCALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação, para a atividade de Avicultura, na Fazenda Esplanada I, Núcleo Rural Santos Dumont, Rodovia DF 250 Km 20 – Planaltina/DF. JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES-Proprietário. Foi requerido estudo ambiental.

JOSE LUIS ABORIHAM GONÇALVES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 221/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Avicultura, na Fazenda Esplanada III, Núcleo Rural Taquara/Pipiripau, Área Isolada nº 2, Lotes 71,72 e 73 – Planaltina/DF. JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES-Proprietário. Foi requerido estudo ambiental.

JOSE LUIS ABORIHAM GONÇALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, licença de operação para a utilização de um pivô central para área de 72 hectares, na Fazenda Esplanada I, Núcleo Rural Santos Dumont, Rodovia DF250 Km 20 – Planaltina/DF. JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES-Proprietário. Foi requerido estudo ambiental.
DAR-1011/2020

MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de mineração – exploração mineral de quartzito, situado na Fazenda Jiboia das lajes - Chácara 04 - Núcleo Rural Guariroba/DF. CEP: 72.426-070. Processo: 00391-00019965/2017-30. MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.
DAR-1088/2020